

PARECER Nº: 17/2021 - Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 2098/2021

INTERESSADO: Ver. MARCIO COLOMBO

ASSUNTO: Projeto de Lei CM 62/2021

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 62/2021, que dispõe sobre a manutenção mínima da frota de ônibus do transporte público para atender as orientações sanitárias de distanciamento social durante o enfrentamento da Covid-19.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 13 de abril de 2021,
468º ano de fundação da cidade.

Relatores:

RODOLFO DONETTI
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador



Aprovado o Parecer nº 17/2021 pelas
Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto
de Lei CM 62/2021.

Presidentes e Membros:

RODOLFO DONETTI
Vereador

DR.^a ANA VETERINÁRIA
Vereadora

CARLOS FERREIRA
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador

DR. MARCOS PINCHIARI
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador

